# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 | Edição nº 25

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal





**Prefeitura de Lambari**
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

**Câmara de Lambari**
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM**
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari**
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 | Edição nº 25

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3

***Licitações e Contratos*** ..... 3

Inexigibilidade ..... 3

Dispensas ..... 4

Errata ..... 5

**Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM** ..... 6

***Licitações e Contratos*** ..... 6

Aviso de Contratação Direta ..... 6

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto** ..... 8

***Atos de Pessoal*** ..... 8

Outros atos ..... 8

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG**
**Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000**
**CNPJ: 17.877.200/0001-20**
**TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br**

**Extrato de publicação nº: 046/2025**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 024/2025 Inexigibilidade 006/2025**

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 realizará a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA TRAVESSA THÁIS DO SANTOS Nº 276, RUA DRº WADIH BACHA, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO PSF LUA.** Empresa: LUPE & JUMA PARTICIPACOES LTDA. Valor anual da contratação: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 06 de fevereiro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

**Dispensas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG**
**Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000**
**CNPJ: 17.877.200/0001-20**
**TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

**OBJETO:** SERVIÇO DE FRANQUIA TROCA DE VIDRO DO PARA-BRISA VEÍCULO AMBUÂNICA RFS 9D55, VEÍCULO MOBI PYD 4865, VEÍCULO ETIOS QON 7725, DO SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE.

**CONTRATANTE:** Município de Lambari – MG

**CONTRATADA: AUTO PEÇAS VIRGINIA LTDA, CNPJ sob o nº 70.962.808/0001-35,** AVENIDA DAMIAO JUNQUEIRA DE SOUZA, Nº 1187, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SÃO LOURENÇO - MG.

**VALOR: R$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais)**, a serem comprometidos no mês de janeiro de 2025. A dotação orçamentária é **FICHA 465.**

**DATA:** 06 de fevereiro de 2025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

**BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso IV, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 06/02/2025.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Errata**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

## Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

## CNPJ: 17.877.200/0001-20

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2024 - PROCESSO Nº 00021/2024 -INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2024**

*ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA HELIMAR ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS EIRELI.*

Por erro material de digitação, o período de vigência indicado na subcláusula 2.1. do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

**"O prazo de vigência do contrato será de 08 fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026."**

Leia-se:

**"O prazo de vigência do contrato será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025."**

Os demais termos e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00025/2024 permanecem inalterados.

Lambari, 06 de fevereiro de 2024.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

*Instituto de Previdência Municipal de Lambari*
*PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br*
*08.161.843/0001-81*

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

## COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública **001/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

| | |
|---|---|
| **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** | *11/02/2025 13:00* |
| **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** | **previlam@previlam.mg.gov.br** |
| **LINK DO EDITAL/TERMO DE REFERENCIA:** | www.previlam.mg.gov.br |

**1. – DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:**

**1.1** O Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.693/2021, PORTARIA Nº 1.467/2022 COM SUAS ALTERAÇÕES E RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência da Dispensa de Valor **001/2025**, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: www.previlam.mg.gov.br/ ou solicitando através do endereço eletrônico previlam@previlam.mg.gov.br,. As

**Instituto de Previdência Municipal de Lambari**
**PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br**
08.161.843/0001-81

propostas deverão ser encaminhadas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços acima indicados.

Lambari, 06 de Fevereiro de 2025.

**HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO**
Agente de Contratação

*Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG – (35) 98861-5832*

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## Atos de Pessoal

## Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 026/2025, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Augusto Monteiro Cavalcante de Lima**. Objeto: atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando a contratada a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 06/02/25 a 30/06/25. Assinatura do Contrato: 06/02/2025

***ADALBERTO LUIZ DA SILVA***
**Diretor**